



Regulamento

"IX CONCURSO INTERNACIONAL DE CRIADORES DE MODA"

REGULAMENTO
IX CONCURSO INTERNACIONAL DE CRIADORES DE MODA 2012

Art.º 1º
Âmbito e Objectivo

1. O **IX Concurso Internacional de Criadores de Moda de Vila Verde**, doravante designado apenas Concurso, é uma iniciativa do Município de Vila Verde, promovida pela Aliança Artesanal, com o apoio da Direcção Regional do Norte do Instituto Português de Desporto e Juventude, aberto à participação de artistas nacionais ou estrangeiros, residentes ou não em Portugal.
2. O **Concurso** tem por objectivo a promoção dos “Lenços de Namorados” como elemento de arte e tradição local, desafiando *designers* e estilistas a conceberem peças contemporâneas, subordinadas ao tema “Lenços de Namorados: Escritas de Amor”, inspiradas nesta [tradição](#) genuína, que remonta ao séc. XVIII.

Art.º 2º
Desfile das peças a concurso

1. O Desfile das peças admitidas a Concurso realiza-se no dia 14 de Fevereiro de 2012, em Vila Verde, na Gala “Namorar Portugal”.

Art.º 3º
Candidaturas e condições de participação

1. O período de entrega dos Projectos e da Ficha de Inscrição decorre até ao dia 6 de Janeiro de 2012.
2. O Projectos e a Ficha de Inscrição devem ser entregues em envelope fechado, na Cooperativa “Aliança Artesanal”, sita na Rua Dr. Bernardo Brito Ferreira – 4730-716 Vila Verde.
3. A Ficha de Inscrição está disponível em www.aliancartesanal.pt, www.cm-vilaverde.pt e www.proviver.pt.
4. O Projecto deve ser entregue em formato A4, sendo composto por, pelo menos: desenho de moda, desenho técnico, memória descritiva da(s) peça(s), amostras dos tecidos e materiais utilizados de um coordenado à sua escolha (Homem, Senhora e Criança) e outros elementos considerados úteis para a compreensão do Projecto.
5. Os trabalhos apresentados ao Concurso devem, obrigatoriamente ser subordinadas ao tema “Lenços de Namorados: Escritas de Amor”, podendo recorrer a mão-de-obra especializada, como bordadeiras ou outros profissionais na área da estampagem e/ou pintura.
6. Os concorrentes seleccionados devem confeccionar os seus coordenados de acordo com o Projecto apresentado, sendo excluídos liminarmente todos os coordenados que

não cumpram este requisito. Serão também excluídos os trabalhos que não estiverem devidamente confeccionados.

7. Os coordenados devem ser entregues até ao dia 10 de Fevereiro na Cooperativa Aliança Artesanal.
8. Os acessórios necessários para complementar o *look*, nomeadamente sapatos, cintos, bolsas e outros, devem, obrigatoriamente, ser entregues juntamente com o Coordenado.
9. Os acessórios que sejam inspirados na temática “Lenços de Namorados: Escritas de Amor” serão factor de valorização do coordenado.
10. A participação no Concurso implica a cedência à organização do direito de utilizar imagens, fotografias, desenhos e toda a informação sobre o Projecto e coordenado que sejam necessárias para a promoção do Namorar Portugal, bem como para efeitos arquivo próprio.
11. Não obstante o ponto anterior, os autores mantêm plenos direitos sobre os seus Projectos.

Art.º 4º

Identificação das peças

1. Cada coordenado e respectivos acessórios devem ser entregues em cruzeta e porta fatos, sendo cada peça devidamente identificada com nome, morada e telefone do concorrente. Devem ser identificados todos os elementos que sejam entregues (coordenado; cruzeta; porta fatos; sapatos; cinto; bolsas; colares; luvas; chapéus; collants; etc)

Art.º 5º

Alojamento e alimentação

1. A organização oferece a cada concorrente um (1) bilhete para o Namorar Portugal - IX Concurso Internacional de Criadores de Moda e Jantar Romântico.
2. Os bilhetes para os acompanhantes devem ser adquiridos até 16 de Janeiro, sob pena de não ser possível garantir a distribuição dos lugares de acordo com a preferência dos concorrentes.
3. O alojamento dos concorrentes que participam no desfile das peças a concurso, no dia 14 de Fevereiro, é da sua inteira responsabilidade.

Art.º 6º

Prémios

1. No IX Concurso Internacional de Criadores de Moda serão atribuídos os seguintes prémios:

Organização:

- a) 800,00€ - 1º Prémio
 - b) 400,00€ - 2º Prémio
 - c) 250,00 € - 3º Prémio
 - d) 250,00 € - Prémio jovem revelação
 - e) 250,00 € - Prémio do público
2. Serão atribuídos Certificados de Participação a todos os concorrentes.
 3. Os Prémios serão entregues aos concorrentes, no prazo máximo de 15 dias, por transferência bancária a efectuar pelo Município de Vila Verde, após a boa recepção dos seguintes dados: Nome completo e NIB/IBAN do premiado/a.
 4. A organização do Concurso reserva-se o direito de ficar com os coordenados vencedores.

Art.º 7º
Júri

1. Os elementos do júri serão designados pela organização e divulgados através do site oficial do Namorar Portugal.
2. O júri é soberano nas suas decisões.

Art.º 8º
Disposições finais e transitórias

1. Todas as questões não previstas neste Regulamento serão objecto de apreciação e decisão da Organização e do Júri constituído.
2. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão contactar a Cooperativa Aliança Artesanal através do tel./fax 253 322 462, e-mail: aliancartesanal@gmail.com

Contactos da Organização:

Município de Vila Verde: www.cm-vilaverde.pt

Aliança Artesanal - www.aliانcartesanal.pt - aliancartesanal@gmail.com

Av. Dr. Bernardo Brito Ferreira, 4730-716 Vila Verde, Telf/Fax: 253322462

Organização:

